

LEI Nº 5.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

1/9

Dispõe sobre a criação e suplementação de dotação orçamentária, a fim de garantir o remanejamento de dotação.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, III, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo nº 6.190/2015, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial para atendimento do programa abaixo:

- I- 20.20.14.306.0001.1202 - Modernização do Banco de Alimentos
3.3.90.30 - Material de consumo
Fonte: 0005 - Transferências e Convênios Federais – Vinculados
Valor: R\$ 106.050,20 (cento e seis mil, cinquenta reais e vinte centavos)
- II- 07.07.12.365.0072.1261 – Aquisição Imóvel/Desapropriação Ceu
4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Fonte: 0001 – Tesouro e Código de Aplicação: 21000
Valor: R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais)

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar conforme discriminado abaixo:

- I- 02.02.04.122.0001.2020 - Apoio Administrativo da Secretaria de Administração e Modernização
3.1.90.13 - Obrigações Patronais
Fonte: 0001 - Tesouro
Valor: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)
Código Reduzido: 19
- II- 02.02.04.122.0001.2020 - Apoio Administrativo da Secretaria de Administração e Modernização
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte: 0001 - Tesouro
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Código Reduzido: 20
- III- 02.02.04.122.0001.2020 - Apoio Administrativo da Secretaria de Administração e Modernização
3.3.90.46 – Auxílio-Alimentação
Fonte: 0001 - Tesouro
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Código Reduzido: 22
- IV- 02.02.04.122.0001.2020 - Apoio Administrativo da Secretaria de Administração e Modernização
3.0.90.49 – Auxílio-Transporte
Fonte: 0001 - Tesouro
Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Código Reduzido: 23
- V- 02.02.04.122.0001.2023 - Estágio profissional
3.0.90.49 – Auxílio-Transporte

LEI Nº 5.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

2/9

- Fonte: 0001 - Tesouro
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Código Reduzido: 32
- VI- 03.03.04.122.0001.2030 - Apoio Administrativo da Secretaria de Assuntos Jurídicos
3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil
Fonte: 0001 - Tesouro
Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Código Reduzido: 42
- VII- 03.03.04.122.0001.2030 - Apoio Administrativo da Secretaria de Assuntos Jurídicos
3.0.90.08 – Outros benefícios assistências
Fonte: 0001 - Tesouro
Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
Código Reduzido: 45
- VIII- 04.04.04.122.0001.2040 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública Municipal
3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil
Fonte: 0001 - Tesouro
Valor: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)
Código Reduzido: 72
- IX- 04.04.04.122.0001.2040 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública Municipal
3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte: 0001 - Tesouro
Valor: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)
Código Reduzido: 73
- X- 04.04.04.122.0001.2040 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública Municipal
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte: 0001 - Tesouro
Valor: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)
Código Reduzido: 74
- XI- 04.04.04.122.0001.2040 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública Municipal
3.0.90.08 – Outros benefícios assistências
Fonte: 0001 - Tesouro
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Código Reduzido: 75
- XII- 04.04.04.122.0001.2040 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública Municipal
3.0.90.49 – Auxílio-Transporte
Fonte: 0001 - Tesouro
Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Código Reduzido: 77
- XIII- 05.05.04.122.0001.2050 - Apoio Administrativo da Secretaria de Cidadania e Ação Social
3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte: 0001 - Tesouro
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Código Reduzido: 105
- XIV- 05.05.04.122.0001.2050 - Apoio Administrativo da Secretaria de Cidadania e Ação Social
3.0.90.49 – Auxílio-Transporte
Fonte: 0001 - Tesouro

LEI Nº 5.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

3/9

- Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Código Reduzido: 109
- XV- 06.06.04.122.0001.2060 - Apoio Administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte: 0001 - Tesouro
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Código Reduzido: 266
- XVI- 06.06.04.122.0001.2060 - Apoio Administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
3.0.90.08 – Outros benefícios assistências
Fonte: 0001 - Tesouro
Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
Código Reduzido: 268
- XVII- 08.08.04.122.0001.2080 - Apoio Administrativo da Secretaria de Finanças
3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil
Fonte: 0001 - Tesouro
Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Código Reduzido: 550
- XVIII- 08.08.04.122.0001.2080 - Apoio Administrativo da Secretaria de Finanças
3.3.90.46 – Auxílio-Alimentação
Fonte: 0001 - Tesouro
Valor: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)
Código Reduzido: 554
- XIX- 09.09.04.122.0001.2090 - Apoio Administrativo da Secretaria do Governo
3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte: 0001 - Tesouro
Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Código Reduzido: 603
- XX- 10.10.04.122.0001.2100 - Apoio Administrativo da Secretaria de Habitação
3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil
Fonte: 0001 - Tesouro
Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
Código Reduzido: 625
- XXI- 10.10.04.122.0001.2100 - Apoio Administrativo da Secretaria de Habitação
3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte: 0001 - Tesouro
Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Código Reduzido: 626
- XXII- 10.10.04.122.0001.2100 - Apoio Administrativo da Secretaria de Habitação
3.0.90.08 – Outros benefícios assistências
Fonte: 0001 - Tesouro
Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
Código Reduzido: 628
- XXIII- 10.10.04.122.0001.2100 - Apoio Administrativo da Secretaria de Habitação
3.0.90.49 – Auxílio-Transporte
Fonte: 0001 - Tesouro
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

LEI Nº 5.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

4/9

- Código Reduzido: 630
- XXIV- 11.11.04.122.0001.2110 - Apoio Administrativo da Secretaria de Planejamento Urbano
3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte: 0001 - Tesouro
Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Código Reduzido: 665
- XXV- 11.11.04.122.0001.210 - Apoio Administrativo da Secretaria de Planejamento Urbano
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte: 0001 - Tesouro
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Código Reduzido: 666
- XXVI- 12.12.04.122.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde / Fundo Municipal
3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil
Fonte: 0001 - Tesouro
Valor: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)
Código Reduzido: 703
- XXVII- 12. 12.04.122.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde / Fundo Municipal
3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte: 0001 - Tesouro
Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Código Reduzido: 705
- XXVIII- 14.14.04.122.0001-2140 - Apoio Administrativo da Secretaria de Obras
3.0.90.08 – Outros benefícios assistências
Fonte: 0001 - Tesouro
Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
Código Reduzido: 847
- XXIX- 15.15.04.122.0001.2150 - Apoio Administrativo da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte: 0001 - Tesouro
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Código Reduzido: 913
- XXX- 15.15.04.122.0001.2150 - Apoio Administrativo da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte: 0001 - Tesouro
Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Código Reduzido: 914
- XXXI- 15.15.04.122.0001.2150 - Apoio Administrativo da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
3.0.90.08 - Outros benefícios assistências
Fonte: 0001 - Tesouro
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Código Reduzido: 915
- XXXII- 18.18.04.122.0001.2180 - Apoio Administrativo da Secretaria de Mobilidade Urbana
3.0.90.08 - Outros benefícios assistências
Fonte: 0003 -
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Código Reduzido: 1045

LEI Nº 5.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

5/9

- XXXIII- 19.19.04.122.0001.2190 - Apoio Administrativo da Secretaria de Meio Ambiente
3.0.90.49 – Auxílio-Transporte
Fonte: 0001 - Tesouro
Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
Código Reduzido: 1082
- XXXIV- 20.20.04.122.0001.2200 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Alimentar
3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte: 0001 - Tesouro
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Código Reduzido: 1132
- XXXV- 07.07.12.122.0001.2070 – Apoio Administrativo da Secretaria
3.1.90.01
Fonte: 0001 - Tesouro
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Código Reduzido: 291
- XXXVI- 07.07.12.122.0001.2070 – Apoio Administrativo da Secretaria
3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil
Fonte: 0001 - Tesouro
Valor: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)
Código Reduzido: 294
- XXXVII- 07.07.12.122.0001.2070 - Apoio Administrativo da Secretaria
3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte: 0001 - Tesouro
Valor: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)
Código Reduzido: 295
- XXXVIII- 07.07.12.361.0001.2072 - Apoio Administrativo - Fundamental
3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil
Fonte: 0001 - Tesouro
Valor: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)
Código Reduzido: 317
- XXXIX- 07.07.12.361.0001.2072 – Apoio Administrativo - Fundamental
3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte: 0005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados
Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
Código Reduzido: 323
- XL- 07.07.12.365.0001.2073 – Apoio Administrativo - Creche
3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil
Fonte: 0001 - Tesouro
Valor: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)
Código Reduzido: 371
- XLI- 07.07.12.365.0001.2073 – Apoio Administrativo - Creche
3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte: 0005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados
Valor: R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais)
Código Reduzido: 374

LEI Nº 5.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

6/9

- XLII- 07.07.12.365.0001.2356 - Apoio Administrativo - Pré Escola
3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil
Fonte: 0001 - Tesouro
Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)
Código Reduzido: 392
- XLIII- 07.07.12.365.0001.2356 – Apoio Administrativo - Pré Escola
3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte: 0005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados
Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
Código Reduzido: 396
- XLIV- 07.07.12.366.0001.2074 - Apoio Administrativo - Jovens e Adultos
3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil
Fonte: 0001 - Tesouro
Valor: R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)
Código Reduzido: 462
- XLV- 07.07.12.366.0001.2074 – Apoio Administrativo - Jovens e Adultos
3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte: 0005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados
Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Código Reduzido: 465
- XLVI- 07.07.12.367.0001.2075 – Apoio Administrativo - Especial
3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil
Fonte: 0001 - Tesouro
Valor: R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais)
Código Reduzido: 512
- XLVII- 07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo - Creche
3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte: 0005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados
Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Código Reduzido: 1269
- XLVIII- 21.01.01.031.0210.2210 - Manutenção das Atividades Câmara Municipal
3.1.90. 11 - Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil
Valor: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)
- XLIX- 03.03.02.122.0001.2033 - Despesas com Entes Federados
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física
Fonte: 0001 - Tesouro
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Código Reduzido: 58
- L- 03.03.28.846.0082.0003 - Cumprimento de sentenças judiciais de qualquer espécie
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais
Fonte: 001 – Tesouro
Valor: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)
Código Reduzido: 69
- LI- 03.03.28.846.0082.0003 - Cumprimento de sentenças judiciais de qualquer espécie
4.4.90.91 – Sentenças Judiciais
Fonte: 001 – Tesouro

LEI Nº 5.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

7/9

- Valor: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)
Código Reduzido: 70
- LII- 08.08.04.129.0001.2087 - Aumento da arrecadação, fiscalização e controle de tributos
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
Fonte: 0001 - Tesouro
Valor: R\$ 581.000,00 (quinhentos e oitenta e um mil reais)
Código Reduzido: 580
- LIII- 15.15.04.122.001.2151 – Custeio da Secretaria
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
Fonte: 0001 – Tesouro
Valor: R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais)
Código Reduzido: 921
- LIV- 15.15.27.812.0150.2153 – Custeio das Unidades Esportivas e de Lazer
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 0001 – Tesouro
Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
Código Reduzido: 981
- LV- 15.15.27.812.0150.2156 – Difusão Esportiva
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
Fonte: 0001 – Tesouro
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Código Reduzido: 988
- LVI- 15.15.27.812.0150.2158 – Revitalização e manutenção de áreas esportivas e de lazer
4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
Fonte: 0001 – Tesouro
Valor: R\$ 34.594,00 (trinta e quatro mil e quinhentos e noventa e quatro reais)
Código Reduzido: 994
- LVII- 20.20.14.306.0200.2280 – Custeio Administrativo do Restaurante Popular do Centro
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
Fonte: 0001 – Tesouro
Valor: R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)
Código Reduzido: 1157

Art. 3º Os créditos adicionais abertos no artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos:

- I- valores: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), R\$ 56.050,20 (cinquenta e seis mil, cinquenta reais e vinte centavos, proveniente de anulações parciais em igual valor de dotação orçamentária, códigos reduzidos 1142 e 1166;
- II- valores: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), provenientes de anulações parciais em igual valor de dotação orçamentária, códigos reduzidos 702, 812, 1038 e 1049;
- III- valores: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), R\$ 100.000,00 (cem mil reais), R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais), R\$ 1.540.000,00 (um milhão e quinhentos e quarenta mil reais), R\$ 1.549.000,00 (um milhão e quinhentos e quarenta e nove mil reais), R\$ 100.000,00 (cem mil reais), R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), R\$ 1.500.000,00 (um

LEI Nº 5.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

8/9

- milhão e quinhentos mil reais), R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), R\$ 100.000,00 (cem mil reais), R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), provenientes de anulações parciais em igual valor de dotação orçamentária, códigos reduzidos 292, 296, 318, 320, 372, 373, 375, 380, 393, 394, 463, 513, 514, 1273 e 1253;
- IV- valor: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), proveniente de anulação parcial em igual valor de dotação orçamentária, código reduzido 1253;
- V- valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), proveniente de anulação parcial em igual valor de dotação orçamentária, código reduzido 563;
- VI- valor: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), proveniente de anulação parcial em igual valor de dotação orçamentária, código reduzido 1253;
- VII- valores: R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), proveniente de anulações parciais em igual valor de dotação orçamentária, códigos reduzidos 577 e 578;
- VIII- valor: R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), proveniente de anulação parcial em igual valor de dotação orçamentária, código reduzido 982;
- IX- valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), proveniente de anulação parcial em igual valor de dotação orçamentária, código reduzido 980;
- X- valores: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), provenientes de anulações parciais em igual valor de dotação orçamentária, códigos reduzidos 920 e 983;
- XI- valor: R\$ 34.594,00 (trinta e quatro mil e quinhentos e noventa e quatro reais), proveniente de anulação parcial em igual valor de dotação orçamentária, código reduzido 993.
- XII- valores: R\$ 382.500,00 (trezentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais) e R\$ 382.500,00 (trezentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias, códigos reduzidos 425 e 439;
- XIII- valores: R\$ 9.000,00 (nove mil reais), R\$ 10.000,00 (dez mil reais), R\$ 10.000,00 (dez mil reais), R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), R\$ 10.000,00 (dez mil reais), R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), R\$ 100.000,00 (cem mil reais), R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e R\$ 1.000,00 (um mil reais), provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias, códigos reduzidos 1138, 1139, 1140, 1141, 1149, 1150, 1151, 1158, 1166, 1169.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, por decreto, bem como realizar os respectivos remanejamentos, transposições e transferências de Fontes entre órgãos, programas e categorias econômicas.

Art. 5º Em decorrência do disposto nesta Lei ficam autorizadas as alterações necessárias para adequação da Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual vigentes.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 11 de dezembro de 2015.

DONISETE BRAGA
Prefeito

LEI Nº 5.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

9/9

EUDES MOCHIUTTI
Secretário de Assuntos Jurídicos

ALESSANDRO BAUMGARTNER
Secretário de Finanças

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e
afixada no quadro de editais. Publique-se na
imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica
do Município.-.....-

JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

ca///